

**Decreto nº 1431/2022**

**Buritinópolis-Go, 15 de junho de 2022.**

**Decreta Ponto Facultativo no dia  
17 de junho de 2022, e dá outras  
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO